



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 13 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 286/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

PARECER Nº 71/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que “Autoriza servidores municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos públicos oficiais da administração pública municipal, e dá outras providências.”

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar

